

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição Materiais Gráficos

1 - INFORMAÇÕES INICIAIS

SECRETARIA:	FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS VINCULADOS.
Responsáveis pela Solicitação	DORYSLLANNY SILVA MARTINS – Coordenadora e de Administração e Finanças do FMAS de Lagoa da Confusão – TO.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18, §1º, INCISO I)

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos e projetos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social para atendimentos das demandas da secretaria e os departamentos vinculados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

O Fundo Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

A Assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades, tendo como principal foco de atuação o trabalho com famílias.

3 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO II)

A aquisição está alinhada com a Lei Orçamentária Anual, evidenciando a coerência com o planejamento da Administração para atender à necessidade emergencial do Fundo Municipal de Assistência Social.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III)

Os requisitos da aquisição estarão previstos no Termo de Referência deste processo.

5 - ESTIMATIVA A CONTRATAÇÃO E LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, §1º, INCISO IV, V E VI)

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 460.667,33 (quatrocentos e sessenta mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) mensais, conforme levantamento O levantamento de mercado justifica a escolha do da locação ,montagem e desmontagem de estrutura, características físicas adequadas e preço que foram levantados por meio de cotações anexada a esse termo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor estimado: R\$ 457.600,00- GRÁFICA SALES

Valor estimado:R\$ 469.255,00-UNIKA IMPRESSOS E ROUPAS

Valor estimado: 461.028,00- GRÁFICA MARIPRINT -

Empresa feitas orçamentos

Na oportunidade, foi realizada pesquisa de preços para mensurar os custos estimados, caso a presente contratação seja oportuna/conveniente e autorizada pela autoridade competente. Foi identificado os seguintes preços conforme informações abaixo

- GRÁFICA SALLES, CNPJ:11.096.043/0001-39, apresentou valor estimado para o objeto a ser contratado de R\$ 457.600,00; a data da proposta enviada ao Município de Lagoa da Confusão /secretaria de Assistência Social 12 de março 2026

-UNIKA IMPRESSOS E ROUPAS, CNPJ:26.919.609/0001-52, apresentou valor estimado para o objeto a ser contratado de R\$469.255,00; a data da proposta enviada ao Município de Lagoa da Confusão /Secretaria de Assistência Social / dia 16 de março 2026

- GRÁFICA MARIPRINT, CNPJ: 37.380.433/0001-20, apresentou valor estimado para o objeto a ser contratado de R\$461.028,00; a data da proposta enviada ao Município de Lagoa da Confusão /secretaria de Assistência Social/ dia 26 de março 2026

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VIII)

Não há justificativa para o parcelamento da contratação, considerando a natureza temporária da necessidade e a inviabilidade de fracionamento da aquisição.

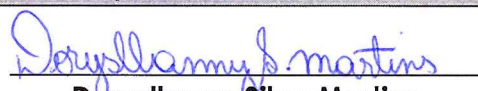
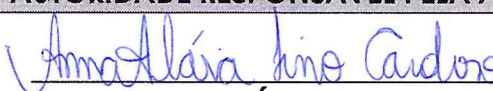
8 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, §1º, INCISO IX)

Os resultados pretendidos incluem o sustento adequado das famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando qualidade de vida aos que necessitam.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO XIII)

Por este estudo técnico preliminar e após as informações levantadas pela diretoria de compras, é possível declarar e concluir pela viabilidade e adequação da contratação para atender às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade.

12 - RESPONSÁVEIS E ASSINATURAS

SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS	DATA
 Dorysllanny Silva Martins Coordenadora de Administração e Finanças do FMAS	27 de março 2026
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA
 ANNA FLÁVIA LINO CARDOSO Gestora Municipal Assistência Social	27 de março 2026